

1ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 16/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção de Sistema de tratamento de esgoto (TANQUES SÉPTICOS, FILTROS ANAERÓBIOS E SUMIDOUROS) nas devidas unidades: EMEB “APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA”, localizada na Av. Valter Fontana, S/nº, Bairro: Construmat - Cristo Rei, atende: 5 anos e do 1º ao 3º ano, EMEB “EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA”, localizada na Rua 17, Quadra 26, S/nº, Bairro: Santa Maria, atende: 4 anos, do 1º ao 5º ano e ETA, EMEB “DR. GABRIEL MULLER”, localizada na Av. Principal, Bairro: Capão do Pequi, atende: 4 anos e do 1º ao 5º ano, EMEB “JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS” localizada na Rua A, Quadra 30, S/nº, Bairro: Vitória Régia, atende: 4 anos, do 1º ao 5º ano e ETA EMEB “JULIO CORRÊA” - SEDE, localizada na Rua Neposiano, Bairro São Mateus, atende: 1º ao 3º ano, CMEI “ANTONIO NORBERTO DE B. CORREA FILHO”, localizada na Rua 18, Quadra 33, Bairro: Nova Ipê, atende: 2 e 3 anos e CMEI “MANOEL ANTONIO”, localizada na Rua 18, S/N, Bairro: Jardim Primavera atende: 2 e 3 anos, no Município de Várzea Grande/Mato Grosso de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de **R\$ 267.244,25** (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 2108/2110 Parecer N. 631/2019.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram seis empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 608388/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 16/2019

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de **R\$ 267.244,25** (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 19 de fevereiro de 2020.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer